



PREFEITURA DE
CACHOEIRA DO PIRIÁ
Município do Brasil - Estado do Pará

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2018.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SEM
VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO
DA SRA. ANTONIA ALCINA ARAUJO
PASSOS DO CARGO DE SERVENTE.**

O Senhor Leonardo Dutra Vale, Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 60, inciso IV;

CONSIDERANDO o pedido da servidora de concessão de licença sem vencimento pelo prazo de 2 (dois) anos;

DECRETA

Art. 1º - É **CONCEDIDA** a licença sem vencimento, de ANTONIA ALCINA ARAUJO PASSOS, servidora pública, ocupante do cargo de servente, nomeada pelo decreto 111/2017, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2018

Assinatura
LEONARDO DUTRA VALE
VALE S. AD. 111, B. SANTA
LEONARDO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado

em,

18/01/2018

Assinatura
LUIZ PAULO LIEVES MONTEIRO
LUIZ PAULO LIEVES MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Lui, Paulo Lieves Monteiro

Secretário Municipal de Administração e Finanças

CNPJ: 01.612.389/0001-07

Rua Getúlio Vargas, 534, Centro - Cachoeira do Piriá - Pará - CEP 68.617-000

Fone: 91-3447-1479

www.cachoeira-piria.pa.gov.br